





Diário da Justiça

Nº 5211

ATOC DA DRESIDÊNCIA

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ANO XLII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

05

EDIÇÃO DE HOJE - 592 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A TOO DAT INCOIDE TOO TO THE TOO THE TOO TO THE TOO TO THE TOO TO THE TOO TO THE TOO THE TO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA

SECRETARIA	05
	08
CÂMARAS CÍVEIS	3.0
CÂMARAS CRIMINAIS	34
SEÇÃO DE PREPARO	36
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	30
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	92
CONSELHO DA MAGISTRATURA	

TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	93
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME	93 163
SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
CÓVELCRIME	199 264

COMARCADAGAITIAE	199
CÍVEL	199
	104
JUIZADOS ESPECIAIS	
JUIZADOS ESF ECINIO	
COMARCA DO INTERIOR	
OÚ /CI	270
CÍVEL	
CRIME	120

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	423
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

GRDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	425
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	432
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTICA FEDERAL	*****************************

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAÍS JUDICIAIS.....

	550
CAPITAL	
INTERIOR	
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO N.º 031/98

Protocolo nº 59.611/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.163/92 - Interessados: MARIA JOANA DE OLIVEIRA, adv. Dr. Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Mario Jorge Sobrinho. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.611/98), em que é interessado MARIA JOANA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 1.629,47 (hum mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 25 de maio de 1998, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[II] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.426/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 4º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Revisional de Pensão nº 21.368/95 - Interessados: ERMENEGILDA JORMINALDA ANDRADE DE JESUS. adv. Dr. Marcus Aurélio Lopes e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.426/98), em que é interessado ERMENEGILDA JORMINALDA ANDRADE DE JESUS, pelo valor de R\$ 16.368.20 (dezesseis mil. trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º. da Constituição Federal. I21 III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba. 09 de julho de 1998.

Protocolo nº 59.439/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pesnão nº 29.026/92 - Interessados: MELANIA IZABEL THOMAZ, adv. Dr. Ivan Sérgio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello . Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.439/98), em que é interessado MELANIA IZABEL THOMAZ, pelo valor de R\$ 6.040.11(seis mil. quarenta reais e onze centavos), conforme cálculo datado de 23 de outubro de 1996, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º, da Constituição Federal.[13] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 08 de julho de 1998. Presidente.

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222 FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPOHNOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CIVEL Des Sydney Zappa – Pro Des Pacheco Rocha Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" – 3ªs feiras do més

2ª CÂMARA CÍVEL
Des Ronald Accioly - Presidente
Des Alfair Pafflucci
Des Angelo Zattar
Des Sidney Mora Sala "Des. Costa Barros" – 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 3ªs feiras do mês

4* CÂMARA CÎVEL Des Troiano Netto – Pre Des Wanderlei Resende Des Octavio Valeixo Des Dilmar Kessler

Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 4°s feiras do més

5ª CÂMARA CÍVEL Des Antonio Carlos Sol Des Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des Antonio Gomes da Silva Des Fleury Fernandes Des Cyro Crema

– Sala "Des. Lauro Lopes" – 3ªs feiras do mês

CÂMARA CÍVEL 6ª CÂMARA CÍVEL
Des: Accacio Cambi – President
Des: Newton Luz
Des: Telmo Cheren
Des: Antonio Lopes de Noronha

Sala" Des Lauro Lopes" – 4^as feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des Abrahão Miquel - Presidente Des Abrahão Migue Des Sydney Zappa Des Sidva Wolff Des Luiz Perrotti Des Pacheco Roct Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho Des Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal -rimeira e terceira 5°s feiras do más

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

— Sala "Des Clotário Portugal" – Segunda e quarta 5°s feiras do més

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

— Sala "Des. Lauro Lopes" – Primeira e Terceira 5°s feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL Des Osiris Fontoura Des Tartes

III GRUPO DE CÂMARAS O Des. Accacio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

Des Osiris Fontoura Des Tadeu Costa Des Moacir Guímarães Des Moacir Guímarães Des Clotario Portugual Neto — Sala "Des. Costa Barros" – 5⁸s feiras do més

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des: Nunes do Nascimento - Presidente
Des: Martins Ricci
Des: Trotta Telles
Des: Carlos Hoffmann ala "Des. Isaias Bevilacqua - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des Trotta Telle: Moacir Guimarães Clotário Portugal Neto

Carlos Hoffmann lla "Des. Clotario Portugal" – Primeira e terc

ORGÃO ESPECIAL Des Accácio Cambi Des Pacheco Rocha Des Trotta Telles Des Antonio Carlos

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascin
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotto
Des. Osiris Fontoura
Des Trotano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clofário Portugal" – Primeira e terceira 6's feiras do més - Contenciosa – 13:30 horas – Segunda e quarta 6's feiras do més - Administrativ – 09:00 horas – O9:00 horas – O9:

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLE
Des Ronaid Accioly
Des Nunes do Nascin
Des Abrahāo Miguel
Des Lenz César
Des Sidney Zappa
Des Sidney Zappa
Des Sidney Zappa
Des Sidney Zappa
Des Sidney Rondol
Des Silva Woff
Des Luiz Perrott
Des Ossiris Fontoura
Des Troitan Netto
Des Martins Ricci
Des Altair Pattucci
Des Altair Pattucci
Des Tadeu Gosta
Des Accacio Cambi
Des, Accacio Cambi
Des, Accacio Carlos Sc
Des Antonio Carlos Sc
Des Moacir Guimariaes

Schiebel
Des Moacir Guimaraes
Des Ulysses Lopes
Des Citario Portugual
Neto
Des J Vidal Coelho
Des Newton Luz
Des Carlos Hoffmann
Des Telmo Cherem DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÂCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SICLEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugual
Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Reimo Cherem
Des. Telmo Cherem
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zatar
Des. Antonio Gomes da
Sñva
Des. Jesus Sarrão
Des. Pieury Esteves
Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderial Resende
Des. Antonio Lopes de
Noroma
Des. Cictávio Valeixo
Des. Circávio Valeixo
Des. Circávio Valeixo
Des. Dilmar Kessier

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 350-20

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presid DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO -DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON -PRIMEIRA CAMARA CIVEL SEGUNDA CAMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA MORAES LEITE CRISTO PEREIRA TERCEIRA CAMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR LIDIO J.R. DE MACEDO

QUARTA CAMARA CIVEL
DR SERGIO RODRIGUES - President

QUINTA CAMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- Preside

SEXTA CAMARA CIVEL
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Pres

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Pres DR MIGUEL PESSOAFILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

OITAVA CAMARA CIVEL
DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

DR AIRVALDO STELA ALVES
DR SERGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÁMARAS CÍVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS

DR MÁRIO RAU - Prosidente DRA DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. TUFI MARON FILHO

2º GRUPO - 2º E 6º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

TE 3" IENÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA — Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILLO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDERMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO 4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CÍVEIS DR SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR IDEVAN LOPES
DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA CADEDIALE PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA BONEJOS DEMCHUK MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO a "Des Aurélio Fejjo" INTAS - FEIRAS SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR CELSO ROTOLI DE MACEDO - President DR HELIO ENGELHARDT TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR OESIR GONÇALVES - Presidente
DR I FONARDO I USTORA LEONARDO LUS HIROSE ZENI ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO "Pose Pacheco Júnior" QUARTA CAMARA CRIMINAL DRA REGINA AFONSO PORTES - President GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS DR OESIR GONCALVES – Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTÓNIO ÁLVES DO PRADO FILHO
DR. ANTÓNIO ÁLVES DO PRADO 2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGEL HARDT DE MELIO ENGEL HARDT DE MACEDO - PRESIDENTE DE MACEDO - PRESIDENTE DE MACEDO - PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS GRUPOS CÍVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Maced 1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CIVEIS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CAMARAS CIVEIS 4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CIVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Saia "Des, Alceste Ribas de Ma 1º GRUPO - 1º E 3º CÁMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÁS SEXTÁS - FEIRAS OBS. O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13h30mm.

Imprensa Oficial Ênio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto Rua dos Funcionários 1645 - Cabral CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias). Tabela de Precos Publicações Centimetro(1) da Colu na.... 5 50 Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal... .50.00 Semestral C/ Remessa Postal... 160,00 Anual S/ Remessa Postal... 100 00 Anual C/ Remessa Postal.. .320,00 Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal... .30.00 Semestral C/ Remessa Postal... 140,00 Anual S/ Remessa Postal Anual C/ Remessa Postal.... .280.00 Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal.. ...0,50 Com Remessa Postal. Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade. anos Imprensa Oficial

> A publicação legal do Paraná

Protocolo nº 59 441/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Protocolo nº 39.441/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1º Vara da Fazenda Publica - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 30.292/93 - Interessados: JULIA DINIZ BUGAY, adv. Dr. Ivan Sérgio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.441/98), em que é interessado JULIA DINIZ BUGAY, pelo valor de RS 3.852.65 (três mil. oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 07 de outubro de 1996. porquanto devidamente instruído. U - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. \$ 1º da 1996. porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º, da Constituição Federal [14] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 08 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.442/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Revisão de Pensão nº 11.712/93 - Interessados MARIA DA SILVA, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE. MARIA DA SILVA, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59 442/98), em que é interessado MARIA DA SILVA, pelo valor de R\$ 19.479,98 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de agosto de 1996, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal [15] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998.

Protocolo nº 52.446/98 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Faxinal -Protocolo nº 52.446/98 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Faxinal - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Execução Por Quantia Certa nº 253/88 - Interessados: RENOVADORA DE PNEUS BORTOLOTTO LTDA., adv. Dr. José de Almeida Guimarães e o MUNICÍPIO DE BORRAZOPILIS, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.446/98), em que é interessado RENOVADORA DE PNEUS BORTOLOTTO LTDA., pelo valor de R\$ 4.197.44 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centayos), conforme cálculo datado de 20 de março de 1997. porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art, 100, § 1º, da Constituição Federal, [16] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Constituição Federal [16] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se.

Protocolo nº 58.402/98 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Desapropriação nº 307/88 - Interessados: FRANCISCO FERNANDES OBLANCA E S/M, adv. Dr. José Sebastião de Oliveira e o MUNICÍPIO DE SARANDI, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.402/98), em que é interessado FRANCISCO FERNANDES OBLANCA E S/M, pelo valor de R\$ 662.286,27 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos - Quantia Incontroversa), conforme cálculo datado de 13 de abril de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º da Constituição Federal 121 III - Científique-se o Doutor Iniz Requisitante IV - Publique-se: V - Intimembres Constituição Federal [17] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59,790/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Revisão de Pensão nº 10.216/92 - Interessados:

SUZANA ALVES DA COSTA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.790/98), em que é interessado SUZANA ALVES DA COSTA, pelo valor de R\$ 26.445,76 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). conforme calculo datado de dezembro de 1996. porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º. da Constituição Federal.[18] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba. 09 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.357/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 32.874/95 - Interessados: FLORESTAL MATIAS, adv. Dr. Louise Rainer Pereira Gionedis e o ESTADO DO PARANA, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.357/98), em que é interessado FLORESTAL MATIAS, pelo valor de R\$ 1.111.03 (hum mil. cento e onze reais e três centavos), conforme cálculo datado de 28 de abril de 1998, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. [19] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba. 10 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.290/98 - Requisitante: Juizo de Direito da lª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Desapropriação Indireta nº 17.641/81 - Interessados: GERONIMO ARLINDO FUGANTI. S/M E OUTROS, adv. Dr. Osmar Alves Guelfi e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.290/98). em que é interessado GERONIMO ARLINDO FUGANTI, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 156.871.72 (cento e cinquenta e seis mil, oitecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). conforme cálculo datado de junho de 1996. porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[110] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.289/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 14.050/78 - Interessados: JOÃO DE DEUS FLORES DE PAULA E S/M, adv. Dr. Osmar Alves Guelfi e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Corlos Coldes Departural L. D. Corlos Coldes Coldes Departural L. D. Corlos Coldes Departural L. D. Luiz Carlos Caldas. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.289/98), em que é interessado JOÃO DE DEUS FLORES DE PAULA E S/M. pelo valor de R\$ 250.304.38 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo datado de 18 de novembro de 1997, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º. da Constituição Federal.[111] III - Científique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimemse. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.832/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 16.921/92 - Interessados: SUCESSORES DE FLORA GOMES DA SILVA, adv. Dr. Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.832/98), em que é interessado SUCESSORES DE FLORA GOMES DA SILVA, pelo valor de R\$ 322.042,68 (trezentos e vinte e dois mil. quarenta e dois reais e

sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 11 de julho de 1997, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. [112] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 57.947/98 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civel da Comarca de Perola - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 271/96 - Interessados: LUIZ CARLOS LEMOS, adv. Dr. Anderson de João Alvim e o MUNICÍPIO DE PEROLA, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 57.947/98), em que é interessado LUIZ CARLOS LEMOS, pelo valor de R\$ 13.953.01 (treze mil, novecentos e cinqüenta e três reais e um centavo), conforme cálculo datado de 23 de junho de 1998. porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[113] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 15 de julho de1998. Presidente.

Protocolo nº 57.949/98 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Perola - Requisitado: Presidênte do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 266/96 - Interessados: LUIZ CARLOS LEMOS, adv. Dr. Anderson de João Alvim e o MUNICÍPIO DE PEROLA. adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 57.949/98), em que é interessado LUIZ CARLOS LEMOS, pelo valor de R\$ 12.662,72 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 23 de junho de 1998, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, 114 | III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 15 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.101/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação de Indenização Por Perdas e Danos nº 11.632/89 - Interessados: ESPÓLIO DE HEINRICH SPECK, adv. Dr. José Cid Campêlo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.101/98), em que é interessado ESPÓLIO DE HEINRICH SPECK, pelo valor de R\$ 15.629.61 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 22 de agosto de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, \$ 1º, da Constituição Federal.[115] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba. 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.791/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 12.659/94 - Interessados: SULAMITA TEREZINHA NOGOSSEKE. adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.791/98), em que é interessado SULAMITA TEREZINHA NOGOSSEKE, pelo valor de R\$ 5.831.68 (cinco mil, otiocentos e trinta é um reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 16 de dezembro de 1997, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal [116] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.487/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 29.091/92 - Interessados: DYVA TYRKA STUBERT E OUTROS, adv. Dr. Paulo Cartellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.487/98), em que é interessado DYVA TYRKA STUBERT E OUTROS, pelo valor de R\$ 8.681.31 (oito mil. seiscentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 08 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º. da Constituição Federal.[117] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998, Presidente.

Protocolo nº 59 484/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação de Cobrança nº 59/95 - Interessados MARIA LUCIA BORBA ALONSO E OUTROS, adv. Dr. Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE. adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.484/98). em que é interessado MARIA LUCIA BORBA ALONSO E OUTROS, pelo valor de R\$ 12.967.24 (doze mil. novecentos e sessenta e seta reals e vinte e quatro centavos). conforme cálculo datado de 15 de maio de 1998. porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. \$ 1º, da Constituição Federal. [118] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 10 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.792/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Revisão de Pensão nº 10.780/92 - Interessados: GENI VIEIRA RODRIGUES E OUTRA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.792/98), em que é interessado GENI VIEIRA RODRIGUES E OUTRA, pelo valor de R\$ 23.206.70 (vinte e três mil. duzentos e seis reais e setenta centavos), conforme cálculo datado de 10 de junho de 1998, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º. da Constituição Federal.[119] III - Científique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.227/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Púbica - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Reparação de Danos nº 10.321/92 - Interessados: EDSON LUIZ BISCOUTO, adv. Dr. Jairo Eleasar Pinto Ribeiro e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.227/98), em que é interessado EDSON LUIZ BISCOUTO, pelo valor de R\$ 4.087.49 9 (quatro mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 15 de dezembro de 1995, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º, da Constituição Federal. [120] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.444/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Embargos à Execução nº 15.376/00 - Interessados: IVAN SÉRGIO TASCA, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Darci Karprzak. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.444/98), em que é interessado IVAN SÉRGIO TASCA, pelo valor de R\$ 1.667,96 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme cálculo datado de outubro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[121] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 08 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59,448/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Revisão de Fensão nº 10.716/92 - Interessados: ANGELA BOSA PEREIRA DE BRITO, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.448/98), em que é interessado ANGELA BOSA PEREIRA DE BRITO, pelo valor de R\$ 17.470,81 (dezessete mil. quatrocentos e setenta e reais e oitenta e um centavos). conforme cálculo datado de 27 de dezembro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[122] III - Científique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 08 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.262/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Reparação de Danos nº 11.618/93 - Interessados:

LUIZA ROCHA DE SOUZA É OUTROS, adv. Dr. Josafá Antonio Lemes e o ESTADO DO PARANA, adv. Dr. Luiz, Carlos Caldas, **Despach**o: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.262/98), em que é interessado LUIZA ROCHA DE SOUZA É OUTROS, pelo valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), conforme cálculo datado de maio de 1997, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[123] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente**.

Protocolo nº 59.271/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Embargos à Execução nº 13.723/00 - Interessados: CARLOS ALBERTO PEREIRA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luíz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.271/98), em que é interessado CARLOS ALBERTO PEREIRA, pelo valor de R\$ 1.837.19 (hum mil. oitocentos e trinta sete reais e dezenove centavos), conforme cálculo datado de 17 de dezembro de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. |124| III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se, Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.483/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 13.765/87 - Interessados: ALZIRA LEMES FRANCO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.483/98), em que é interessado ALZIRA LEMES FRANCO, pelo valor de R\$ 22.873,87 (vinte e dois mil. oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). conforme cálculo datado de 30 de abril de 1998, porquanto devidamente instruído. U - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º. da Constituição Federal. [125] III - Cientifique-se o Doutor Juíz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 08 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.261/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Reparação de Danos nº 8.383/89 - Interessados: JADES CASSINS JUNIOR, adv. Dr. Josafa Antonio Lemes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luíz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.261/98), em que é interessado JADES CASSINS JUNIOR, pelo valor de R\$ 2.862,00 (dois mil, otiocentos e sessenta e dois reais), conforme cálculo datado de 12 de julho de 1994, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[126] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.614/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Revisão de Pensão nº 10.739/92 - Interessados: ALICE ZATTAS BARBOSA, adv. Dr. Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.614/98), em que é interessado ALICE ZATTAS BARBOSA, pelo valor de R\$ 1.195.83 (hum mil. cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de abril de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal [127] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.646/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 12.732/76 - Interessados: AMERICO PAGINI, S/M E OUTROS, adv. Dr. Cleosny Slompo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luíz Carlos Caldas. Despacho: 1 - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.646/98), em que é interessado AMERICO PAGINI, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 83.308.22 (oitenta e três mil. trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo datado de 15 de junho de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100 § 1º, da Constituição Federal. [128] III - Cientifique-se o Doutor Juíz Requisitante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998, Presidente.

Protocolo nº 59.694/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 40.302/00 - Interessados: DANILO ALEGRETTI. S/M E OUTROS, adv. Dr. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luir Ceschin. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.694/98), em que é interessado DANILO ALEGRETTI, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais), conforme cálculo datado de 25 de abril de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º da Constituição Federal.[129] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-sc. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.616/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.124/92 - Interessados: ROSI DE LURDES PORFIRIO DOS SANTOS, adv. Dr. Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho. 1 - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.616/98), em que é interessado ROSI DE LURDES PORFIRIO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 2.098.70 (dois mil. noventa e oito reais estenta centavos) . conforme cálculo datado de 10 de março de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal [130] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante, IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.596/98 - Requisitante: Juizo de Direito da Desembargador Ulysses Lopes - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Mandado de Segurança nº 40.584-3 - Interessados ERTENSON DE JESUS SMANIOTO, adv. Dr. Luci Raymundo Damazio e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.596/98), em que é interessado ERTENSON DE JESUS SMANIOTO, pelo valor de R\$ 25.528.13 (vinte e cinco mil. cinqüenta e oito reais e treze centavos), conforme cálculo datado de novembro de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[131] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 15 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.594/98 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Alto Paraná - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 204/92 - Interessados: MIGUEL GOMES E S/M , adv. Dr. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: 1 - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.594/98), em que é interessado MIGUEL GOMES E S/M , pelo valor de R\$ 176.594.64 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 20 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal [132] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.420/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 4º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Embargos nº 14.933/90 - Interessados: REFEIÇÕES VOVÔ JUCA LTDA., adv. Dr. José Eduardo Soares de Camargo e o ESTADO DO PARANA, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.420/98), em que é interessado REFEIÇÕES VOVÔ JUCA LTDA., pelo valor de R\$ 4,336,58 (quatro mil. trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 27 de março de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, [133] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitibo, 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.407/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 12.134/94 - Interessados: JOÃO FRANCISCO SIKORSKI. adv. Dr. João Antonio da Cruz e o ESTADO DO PARANÁ. adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.407/98), em que é interessado JOÃO FRANCISCO SIKORSKI, pelo valor de R\$ 13.814,57 (treze mil. oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 28 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, [134] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 09 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 48.252/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Reparação de Danos nº 13.509/95 - Interessados: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CURITIBA, adv. Dr. José Olimto Nercolini e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.252/98), em que é interessado SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CURITIBA, pelo valor de R\$ 76.970.68 (setenta e seis mil. novecentos e setenta reais e essesenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 02 de dezembro de 1997. porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[135] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 55.272/98 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 139/88 - Interessados: JOSÉ ROQUE, S/M E OUTROS, adv. Dr. Kiyoshi Ishitani e o DEPARTAMENTOS DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 55.272/98). em que é interessado JOSÉ ROQUE, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 32.322.86 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). conforme cálculo datado de setembro de 1997, porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º, da Constituição Federal. [136] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba. 06 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 58.876/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.789/92 - Interessados: ANASTÁCIA ALVES DO NASCIMENTO . adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.876/98), em que é interessado ANASTÁCIA ALVES DO NASCIMENTO . pelo valor de R\$ 14.960.80 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). conforme cálculo datado de 16 de junho de 1997. porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º, da Constituição Federal.[137] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 47.736/98 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civel da Comarca de União da Vitória - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Desapropriação nº 080/87 - Interessados: MADEIREIRA GUGELMIN LTDA E OUTROS. adv. Dr. José Cid Campêlo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.736/98). em que é interessado MADEIREIRA GUGELMIN LTDA. E OUTROS. pelo valor de R\$ 298.349.91 (duzentos e noventa e oito mil. trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). conforme cálculo datado de 28 de abril de 1998. porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100. § 1º. da Constituição Federal.[138] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante: IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 15 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 59.693/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 9.676/00 - Interessados: HERDEIROS DE BATISTA GANZ. adv. Dr. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR. adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.693/98), em que é interessado HERDEIROS DE BATISTA GANZ. pelo valor de R\$ 5.412.324.25 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil. trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[135] III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se: V - Intimem-se. Curitiba. 01 de julho de 1998, Presidente.

Protocolo nº 50.185/98 – Requerente: DINACIR TEIXEIRA CORREA E OUTROS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Assunto: Pedido de Seqüestro n.º 1998.00011136. Despacho: J. Defiro, mediante carga, por cinco (5) dias. Intimem-se. Curitiba. 07 de agosto le 1998. Presidente.

Protocolo nº 50.186/98 – Requerente: MARILENE FIN LARA. adv. Dr. Carlos Alberto Pereira. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. – Assunto: Pedido de Seqüestro n.º 1998.00011940. Despacho: J. Defiro. mediante carga. por cinco (5) dias. Intimem-se. Curitiba. 07 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 550.187/98 – Requerente: EVA MOREIRA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. – Assunto: Pedido de Seqüestro n.º 1998.00011943. Despacho: J. Defiro. mediante carga, por cinco (5) dias. Intimem-se. Curitiba. 07 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 50.188/98 – Requerente: JOSEFA DE JESUS BAGEWICZ, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. – Assunto: Pedido de Seqüestro n.º 1998.00011937. Despacho: J. Defiro, mediante carga, por cinco (5) dias. Intimem-se. Curitiba. 07 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 62.701/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 8.904/00 - Interessados: LEÃO STASKOVIAK, adv. Dr. Maria Apparecida Souza e Silva e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Fernando Wilson Rocha Maranhão. Despacho: I — Em cumprimento a determinação contida na Liminar exarada pelo Excelentíssimo Desembargador Relator do Mandado de Segurança n.º 69.251-1, impetrado por Leão Staskoviak. DEFIRO, provisoriamente, o presente precatório requisitório (protocolo n.º 62.701/98) em que é interessado LEÃO STASKOVIAK, pelo valor de R\$ 8.941.486.00 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), conforme cálculo datado de 13 de junho de 1997, devendo, todavia, ser prestada caução antes do recebimento do crédito, caso até lá não haja transitado em julgado a decisão referida. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal.[140] III - Cientifique-se o Doutor Juíz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intimem-sc. Curitiba, 10 de agosto de 1998, Presidente.

Protocolo nº 37.570/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 9.856/00 - Interessados: THEOPHILO KLEPA, S/M E OUTROS, adv. Dr. Joaquim Francisco de Oliveira Abbas e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luíz Carlos Caldas. Despacho: I - Considerando o teor do oficio n.º 739/98, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e, demais documentos juntados. fls. 76/78, determino o arquivamento dos presentes autos, precatório requisitório n.º 37.570/96. com a conseqüência baixa da prenotação de fls. 36/37TJ. II - Publique-se; III - Intimem-se. Em, 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 42.905/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 3º Vara da Justiça Federal - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 00.0073192-7 - Interessados: UNIÃO FEDERAL E COPEL, adv. Dr. Odilia Ferreira da Luz Oliveira e o MUNICÍPIO DE ABATIÁ E OUTROS, adv. Dr. Yor Queiroz Júnior. Despacho: I - Acolho, integralmente, o r. parecer retro, subscrito

pelo Sr. Diretor do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça. II – Em conseqüência, determino o cancelamento da Requisição de Pagamento n.º 655/96, de 02.10.96 (fls. 106) – bem como a expedição de quatro (4) Requisições de Pagamento aos Municipios de JAPIRA, FIGUEIRA, CONSELHEIRO MAIRINCK e SAPOPEMA, no valor de R\$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos) cada uma delas, no exatos termos do item II do parecer.[141] III – Dê-se ciência ao douto Juízo requisitante IV - Intimem-se. – também o Ministério Público. Curitiba, 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 20.566/97 — Requerente: ARCA COMÉRCIO. ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., adv. Dr. Wadson Nicanor Peres Gualda. — Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. — Assunto: Requer seja determinado ao Município de Maringá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o pagamento integral do Precatório Requisitório protocolado sob n.º 1.081/95, sob pena de Intervenção no Município. Despacho: Vistos. Regularmente intimada, a Requerente não se pronunciou sobre o r. parecer ministerial — ora acatado e integrado a esta fundamentação. Posto isso, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este feito. Feitas as devidas baixas e anotações, ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 14.380/98 – Requerente: ANGELA MARIA ZANOL & FILHOS, adv. Dr. Amory Ribeiro Pires - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. – Assunto: Seqüestro de Verba. referente ao precatório n.º 33.435/95. Despacho: 1 – "Na ação de seqüestro, para a qual é legitimado ativo o prejudicado, deverá intervir obrigatoriamente o PGR ou PGJ. Chefes do Ministério Público da União e Estadual, respectivamente (CPC 82 III), conforme se trate de pedido junto aos tribunais federais superiores ou tribunais estaduais. Sem essa intervenção, o processo é inválido (CPC 84 e 246)." (NERY JR. e NERY, "CPC Comentado". 3ª ed., RT. nota 6, p. 881). 2 – Colha-se, pois, o r. parecer ministerial – e voltem-me, Intimem-se. Curitiba, 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 32.102/98 — Requerente: FIRMINO DE PAULA SANTOS E LIMA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. — Assunto: Pedido de Seqüestro de verba. Despacho: 1 — Requisitem-se informações ao MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, no prazo de quinze (15) dias. 2 — Decorrido tal prazo, com ou sem informações, manifestem-se o Requerente — e, a seguir, a douta Procuradoria Geral de Justiça. Após, voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 10.293/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 125/93 - Interessados: VALDIR PELEGRIN BAZONI. adv. Dr. Lourival Theodoro Moreira e o MUNICÍPIO DE PORECATU, adv. Dr. Alfredo Nicolino Rodini. Despacho: O Aviso de Recebimento (fls. 45) conflita com a informação prestada pelo Município de Porecatu (fls. 46). Oficie-se à Ex.ma Sr.ª Prefeita Municipal. Solicitando-se esclarecimentos. Após, voltem-me, para deliberação. Intimem-se. Curitiba. 08 de maio de 1998. Presidente.

Protocolo nº 17.845/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Embargos à Execução nº 454/95 - Interessados: GEEHRTER SATHLER ROSA, adv. Dr. Sebastião da Silva Ferreira e o MUNICÍPIO DE LONDRINA, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Considerando o oficio n.º 446/98, do Juízo e Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina. fls. 89. retifico o valor do precatório requisitório em questão para R\$ 6.631.98 (seis mil. seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). eis que o valor antes requisitado, constou por equívico a quantia de R\$ 6.331.98. II - Cientifique-se o Dr. Juíz requisitante da retificação. III - Publique-se. IV - Intimem-se. Curitiba. 04 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 36.036/93 - Requisitante: Juizo de Direito da Comarca de Ibaiti - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação de Ressarcimento de Danos n.º 279/89 - Interessados LAURISTON RODRIGUES NASCIMENTO, adv. Dr. Leonardo Vince e o MUNICÍPIO DE IBAITI, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Considerando o teor do oficio n.º 140/98. do Juizo de Direito da Comarca de Ibaiti e, demais documentos e juntados. inclusive decisão homologatória de acordo celebrado entre as partes. julgando extinto o processo de execução. relativamente ao precatório em questão, determino o arquivamento dos presentes autos, com a conseqüente baixa da prenotação de fis 28/29TJ. II - Publique-se, [142]III - Intimem-se, Curitiba. 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 41.158/96 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civel de Nova Esperança - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Carta de Sentença nº 248/96 - Interessados. WALDOMIRO ISAIAS PERGO E OUTROS. adv. Dr. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho I - Em atendimento ao oficio n.º 440/98- A. do Juizo de Direito da Vara Civel da Comarca de Nova Esperança. fls. 111. determino o cancelameto do precatório requisitório n.º 41.158/96, e conseqüente requisição de pagamento n.º 487/96, deferido em favor de WALDOMIRO ISAIS PERGO E OUTROS. sem efeito a execução provisória: II - Proceda-se, a baixa na prenotação: [143] III - Cientifique-se o douto Juiz requisitante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Em 05 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 71.171/95 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Civel da Comarca de Astorga. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Embargos à Execução nº 197/84 - Interessados: INSTITUTO NACIONAL D SEGURO SOCIAL - INSS. adv. Dr. Luiz Celso Torrente Andrade e o MUNICÍPIO DE ASTORGA, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: Considerando o teor do ofício n.º 157/98. do Juízo de Direito da Comarca de Astorga, dando ciência da composição amigável entre as partes, com o pagamento do valor da execução, determino o arquivamento dos presente autos, com a conseqüencia baixa na prenotação de fls. 07/08 - TJ. Curitiba. 10 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 42,967/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 9,847/81 - Interessados MARIO STADLER DE SOUZA E S/M, adv. Dr. Otelio Renato Baroni e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. Despacho: I - Considerando o teor do oficio n.º 898/98, de 13 de maio de 1998, do Juízo da 2º Vara da Fazenda Pública, fls. 73, determino o cancelamento do Precatório Requisitório n.º 42,967/96. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para, após as prenotação necessárias, expedir oficios ao Sr. Governador e Juízo da execução, tornando efetivo o cancelamento. Curitiba, 27 de julho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 30.817/94 - Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Corbélia. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Execução nº 070/94 - Interessados: FERRAGENS E MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO CASCAVEL LTDA., adv. Dr. Selvino Bigolin e o MUNICÍPIO DE BRAGANEY, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: Ciente do acordo realizado entre as partes, fls. 44, aguarde-se o vencimento das parcelas, para posterior arquivamento. Curitiba, 03 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 22.131/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 569/82 - Interessados: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE S/A. adv. Dr. Osni Marcos Leite e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: Ciente do officio n.º 565/98, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, fls. 135, aguarde-se no Departamento Econômico e Financeiro, todo e qualquer ato posterior. Em 06 de agosto de 1998. Presidente.

Protocolo nº 22.132/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Cascavel - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 569/82 - Interessados: DAVI DEUTSCHER - REFERENTE A HONORÁRIOS, adv. Dr. Osni Marcos Leite e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL. adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: Ciente do oficio n.º 565/98, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel e despacho posterior proferido nos autos de Mandado de Segurança deste arcópago, fls. 135/139, aguardando-se, no Departamento Econômico e Financeiro, todo e qualquer ato posterior. Em 06 de agosto de 1998. Presidente.

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA RELAÇÃO N° 07/98 14/08/1998.

PROTOCOLO: 59.551/97. ASSUNTO: Quinquênio.

INTERESSADO: Dr. José Eudeni Magalhães.

DESPACHO: "Indefiro o pedido nos termos do parecer retro. Comunique-se. Em 04 de agosto de 1998. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.001667

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68510/98, resolve

CONCEDER

a DEYSE MARA KAMINSKI. Secretário dos Juizados Especiais E6. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba. quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.001668

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68511/98, resolve

CONCEDER

a VILMAR FENERICH. Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31 de julho de 1998, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

XI Duar

ORDEM DE SERVIÇO N.001669

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68058/98, resolve

CONCEDER

a LINDA V. G. CONDESSA WOLFF, servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 03 de agosto de 1998, de acordo com o inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

alouge

ORDEM DE SERVIÇO N. 0 01670

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68356/98, resolve

I-CONCEDER

a MAURÍCIO JOSÉ FERRERO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 24 de agosto de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

II-AUTORIZAR

o servidor acima mencionado, a usufruir, a partir de 23 de setembro de 1998, os nove (09) dias restantes de licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 602/98.

Curitiba. 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.O 01671

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68244/98, resolve

AUTORIZAR

VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 05 de agosto de 1998, os trinta (30) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1523/97.

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001672

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67143/98, resolve

AUTORIZAR

JOÃO GERALDO GONÇALVES PEREIRA, funcionário da Fundepar, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 19 de outubro de 1998.

Curitiba. 17 de agosto de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º0 01673

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67674/98, resolve

AUTORIZAR

CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 17 de agosto de 1998, os vinte (20) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2062/97.

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.001674

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68197/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os días restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIA MARILENE SERRATI Agente de Conservação	28	1998	10.08.98
DIANE SABOYA PITTA Técnico Judiciário	20	1997	10.09.98

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001675

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68840/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de agosto de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, ficandolhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.⊕01676

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68065/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1405/98 a JÚLIO CESAR BRASSANINI. Motorista A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001677

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68378/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **JOSÉ ENÉAS GUERRA DOS SANTOS**, Agente de Limpeza B6. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina. ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba. 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.001678

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67283/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1298/98, a NAJARA TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL COSTA, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes em época oportuna.

Curitba. 17 de agosto de 1998.

Marine ASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.901679

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65080/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a GEANINE DO ROCIO ESTRADIOTO GREBOGGI, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N. 001680

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66985/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3°, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruirem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ ADEVINO SOSTER Oficial de Justiça Comarca de Palotina	03.08.98	1997	16
ROSÁRIO APARECIDO MIGLIORINI Auxiliar de Cartório Comarca de Arapongas	21.07.98	1998	18

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

Maine MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.001681

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66500/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruirem os dias restantes em época oportuna

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL Técnico Judiciário	30.07.98	1997	13
PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA Assessor Jurídico	04.08.98	1997	29
MARIONI TOMAZI Telefonista	28.07.98	1998	15
RONALD EMILIO MARQUES Técnico Judiciário	31.07.98	1997	19
ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA Motorista	03.08.98	1998	28
CRISTIANE PREVIDI Técnico Judiciário	30.07.98	1997	20

Curitiba 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

Moure

ORDEM DE SERVIÇO N.º001682

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67253/98, resolve

DESIGNAR

WANESSA ELISE MILANI, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de julho de 1998, as funções de chefe da Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada a Ordem de Serviço nº 1094/97.

Curitiba. 17 de agosto de 1998.

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001683

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53763/98, resolve

MANDAR CONTAR

Peabiru, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, correspondente ao decênio compreendido entre 08.05.85 e 07.05.95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.001684

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65428/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de OSVALDINA MARCOS TEIXEIRA, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguinte tempos de serviço:

I- para o efeito de aposentadoria, 16 (dezesseis) anos e 125 (cento e vinte e cinco) dias, correspondente aos periodos de 01.03.69 a 15.07.71, 23.02.72 a 12.06.73, 28.01.74 a 10.05.74, 05.06.74 a 04.06.75, 14.08.75 a 30.09.76 e 01.02.77 a 03.05.87, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual;

II- para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

- a) 05 (cinco) anos e 242 (duzentos e quarenta e dois) días, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T.. no período de 04.05.87 a 31.12.92; e
- **b)** 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, por serviços prestados a este Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 01.01.93 a 11.05.97.

Curitiba. 17 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 18-08-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 26/08/1998

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 26/08/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado Adalberto Fonsatti	Ordem	Processo
Ademar José Moss	0003	0064228-2
	0017	0063982-7
Adilson Luis Ferreira Filho	0028	0069013-1
Alexandre Balbino Alves da Silva	0022	0066231-7
Almerinda Feijó Santos Raffo Rodrigues	0007	0068185-8
Altamir Linares	0003	0064228-2
Ana Claudia Correa Zuin	0012	0038713-3

USTIÇA	CURITIBA, 6ª- F	EIRA, 21/08/199
André Balbino Bonnes	001	
André Renato Miranda Andrade	000	
, mare renate will and Andrage	000	
	001	
Anesio Kowalski	000	
Angela Beatriz Alcaide	001	
Antonio Carlos Mendes Matheus	002	
Antonio Martins Correia Junior	003	
Antonio Raul Valente Antonio Renato Breda	003	
Aparecido Godoi Bueno	000	
Arianna de Nicolai Petrovsky	002	
THE GO THOOLET CHOVSKY	002 002	
Brandizio Dario	000	
Carlos Arthur Xavier Bettes	003	
Carlos Augusto Antunes	000	
Carlos Frederico Mares de Souza Filh	0 002	
Carlos Harris - 0.11 6	002	
Carlos Henrique Schiefer	001	
Carlos de Almeida Braga	001	
Cassio Nagasawa Tanaka	000	
Celso da Cruz	003	
Celso dos Santos Filho	000	
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0004	
Claudia Carvalho	0000	
Claudia de Souza Haus	0006	
Claudiana Maria Cantu Daleffe	003	2 0065007-7
Clemerson Merlin Cleve	0024	4 0067741-2
Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto	0026	
Cristiano Dorneles Miller		
Cristóvão Colombo dos Reis Miller	0022	
Cynthia Garcez Rabello	0022	
Darimar Cristina Xavier Ferreira da Luz	2 0032	
Domingos Caporrino Neto	0002	
Dr. Dr.	0002	
Décio Ribeiro Junior	0022	
Edaisi Kelly Gonchorowski Ederaldo Soares	0003	3 0064228-2
Lueraldo Soares	0012	
Edivaldo Mercer Gonçalves	0013	
Edmar Hispagnol	0031	
Edson Carlos Pereira	0013 0003	
Eliane da Costa Machado Zenamon	0028	
	0032	
Eloina da Cruz Machado	0023	
Eros Gil Peters	0016	0062785-4
Fernando Almeida de Oliveira Fernando Cesar Martins Borges	0011	0038328-4
Francis Andrea Teilo	0003	000111111111111111111111111111111111111
Francisco Irineu Brzezinski	0031	
Gerson Luiz Dechandt	0019 0004	
Getulio Ladislau Rodrigues	0004	
Gil Pinto de Almeida	0028	
Gil de Abreu Souza	0003	
Gilberto Baumann de Lima	0030	
Gilberto Jachstet Gilberto Pedriali	0003	
Gilceo Jair Klein	0003	
Gisele Passos Tedeschi	0018	
Haroldo Cesar Nater	0021	0066195-6
Heitor Wolff Júnior	0025	
Helio Ramos Domingues	0017	
Helio Sato	0013	0068581-0
Heloisa Maria Freitas	0020	0065938-7
Henrique Blaskievcz	0021	0066195-6
Hermindo Duarte Filho	0003	
Hélio Querino Jost Ilma dos Santos Peddinghaus	0018	0064605-9
Ira Neves Jardim	0032	0065007-7
Irineu Peters	0017	0063982-7
Irineu Toninello	0016 0023	0062785-4
Isabela Cristine Martins Ramos	0010	0066520-9 0070308-2
Itacir Joaquim da Silva	0003	0064228-2
Ivan Xavier Vianna Filho	0001	0061097-5
lvo Duniquies	0002	0061570-9
Ivo Dyniewicz Izabel Cristina Marquês	0031	0065924-3
Jair Lima Gevaerd Filho	0006	0068026-4
Sina Sordord I IIIIO	0001	0061097-5
Jane Luci Gulka	0002 0021	0061570-9
Joaquim Cardoso da Silveira Filho	0021	0066195-6 0063982-7
Josue Luiz Gaeta	0028	0063962-7
	UULU	0000010-1

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 24/08/98 (17:00 horas) Término - 31/08/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSCELITO GIOVANI CÉ

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

EDITAL DE CITAÇÃO

GRUBER, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 62.596/98, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

FAZ SABER ao Senhor FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, Técnico Judiciário D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, citado para, no prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, apresentar defesa justificando o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por quinze (15) vezes consecutivos (art. 320 § 2º). Dado e passado nessa Cidade de Curitiba, aos quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.

> NERI CARLOS PORTES GRUBER Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 245/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no art. 1°, da Resolução n. 1/97, ad referendum do Órgão Especial, resolve:

INSTITUIR

regime de exceção, a requerimento do Juiz **Hélio Enor Engelhardt**, integrante da Segunda Câmara Criminal e Segundo Grupo de Câmaras Criminais pelo prazo de 3 (três) meses, a partir do próximo dia 17.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.

Presidente | PORTARIA N. 246/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 69168/98, resolve:

APOSENTAR

o funcionário Marcos Antônio Foggiatto, no cargo de Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos, com fulcro no art. 35, inciso III, letra c, da Constituição Estadual, acrescido do adicional quinquenal em 10% (dez por cento), ex vi do art. 170, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná, do percentual de 100% (cem por cento), relativo à gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com art. 172, inciso III, da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o art. 1º, da Lei n. 6794/76, com a alteração introduzida pelo art. 6º, da Lei Complementar n. 21/84 e ainda da função gratificada símbolo 2-F, inerente ao seu cargo, consoante o Anexo V, Tabela II da Lei Estadual n. 8673/87.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 247/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 70753/98, resolve:

CONCEDER

a Marcos Antonio Frason, Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Portaria n. 240/98, a partir desta data.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

Jair Ramos Braga

PORTARIA N. 248/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 70753/98, resolve:

DESIGNAR

Isabel Jacomel, matrícula n. 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, para substituir Marcos Antonio Frason, no cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

Jair Ramos Braga Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 348/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 69781/98, resolve:

CONCEDER

a Clecy Bevilaqua da Silveira, matrícula n. 5141, Assessora Jurídica nível F-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 7, com base no artigo 221, § 2°, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.

Marcos Antonio Frason

· Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 349/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 70216/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 13, a licença especial concedida a Roseli Canizares Gimenez Kania, matrícula n. 5318, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 342/98, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 7 de maio de 1990 e 6 de maio de 1995, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 53 (cinqüenta e três) dias restantes.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.

Wall Jawand

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAD.-No. 1174

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAD

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELIO DRUCIAK ADRIANE TURIN DOS SANTOS	026	0113678-5/01 0109716-1/01
AFRANIO MAYER FERNANDES SOUZA AIDEMAR GUILHERME BAHR	004 013 006	0108562-9/01 0103367-4/02
AIRTON CESAR HINTZ ALCINDO DE SOUZA FRANCO ALESSANDRA ANGINSKI	025	0113644-9/01
ALEXANDRE ROBERTO PEIXER ANDRE RICARDO FRANCO	027 025	0116566-2/02 0113644-9/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO APARECIDO ROMAO MATIAS FERNANDES	018	0110355-5/02 0111262-9/01 0073457-2/02
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	017	0110069-4/02

dos é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu,Paraná,aos (dez)10; dias do mes de Agosto do ano de 1.998.Eu, Pescrivã o datilografei e subscrevi.

5546

GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK ESCRIVÃ-Subscrição Aut.Port.06/91.

COMARCA DE GOIOERÊ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE GOIOERÉ - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO (S) RÉU (S) LUCIANO DIAS DOS SANTOS - A.P. nº 45/95 - Com prazo de 90 dias.

O Dr. NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de

Direito da Vara Criminal de Goloerê, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de noventa dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a LUCIANO DIAS DOS SANTOS, "Pé Frio", brasileiro, solteiro, pintor, filho de João dias dos Santos e Maria Ramaos dos Santos, natural de Moreira Sales-PR, nascido aos 28.11.73, portador do RG nº 6.456.455-2-SP, residente(s) em lugar incerto, incurso(s) nas sanções do artigo 12 da Lei 6.368/76, 8x, art. 16 da da Lei 6368/76, art. 180, caput CP e 1º da Lei 2252/54, pelo presente INTIME(M)-SE o(s) acusado(s) da sentença prolatada às fis. 144/159, cuja parte decisória tem o seguinte teôr: Julgo Procedente em parte a denuncia para o fim de: ABSOLVER LUCIANO DIAS DOS SANTOS, das imputações que foram feitas, como incurso nas sanções do artigo 16 da Lei 6368/76 e artigo 1º da Lei 2252/54 e CONDENAR LUCIANO DIAS DOS SANTOS, no artigo 12 da Lei 6368/76, c.c. 71, CP e artigo 180, caput, CP, a pena de QUATRO (04) ANOS e SEIS (06) MESES de reclusão, e 68 dias-multa, devendo o mesmo cumprir a pena no regime fechado, na Penitenciária Estadual de Maringá. Custas pelo(s) condenado(s). Goloerê-Pr, 12.março.98. (a) NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandel expedir o presente edital que será Publicado e afixado em local de costume no átrio do Fórum local.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goloerê, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e olto. Escrivã, que subscrevi.

5464

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ

EDITAL Nº 05/98, DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO AO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA B3, DESTA COMARCA DE GOIOERÊ.

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Diretor do Forum e Presidente do Concurso para Provimento do Cargo de Agente de Limpeza, desta-Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso paraa provimento do cargo de Agente de Limpeza B3, desta Comarca de Goioerê-PR, abaixo relacionados, que foi designado o dia 26 de setembro de 1998, às 9:00 horas, para a realização das provas do concurso, na ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DE CAMPOS, sito na rua José Geraldo de Souza, 778, dos seguintes candidatos:

Nº AUTOS NOME DO CANDIDATO

100/98 Rosimeire Calovi
101/98 Olimpia da Silva
102/98 Aparecida Lourenço da Silva
103/98 Zilda Aparecida Scandiussi

_		pág. 56
	104/98 105/98	Lorena Silvana Deutner
	105/98	Emilia Joana de Novaes Silvestre Beatriz Praxedes Jacome
	107/98	Ana Maria Cardoso
	108/98	Vera Lucia Rolde dos Reis
	109/98	Terezinha Bortoluzzi de Novaes
	110/98	Luciana Cocitti Carlucci
	111/98	Claudia Cocitti Carlucci
	112/98	Marta Onofre de Souza
	113/98 114/98	Maria Regina Carlucci de Souza
	115/98	Elisangela Ruiz Cavalcante Maria Guinamar Ruiz
	116/98	Eliza Monteiro de Souza Silva
	117/98	Cleonice da Silva Moura
	118/98	Doralice de Campos Bispo
	119/98	Nair Rodrigues
	120/98	Ivanilda Martins de Oliveira
	121/98	Maria Benedita Cardoso Mendes da Silva
	122/98	Leonor Prezotti Graciano
	123/98 124/98	Neuza Bega Sanches
	125/98	Laurelina Miranda Corsino Vera Lucia Silva Lima
	126/98	Joaninha Godoi Ferreira
	127/98	Marionice Ometto
	128/98	Aparecida Madalena Louzano
	129/98	Maria José Nunes Paiva
	130/98	Luzinete Teixeira de Oliveira
	131/98	Elizabet Santos Oliveira da Silva
	132/98 133/98	Helena Comin Costa
	134/98	Cleunice de Souza Ribeiro Tereza Aparecida dos Santos
	135/98	Luzia de Souza Silva
	136/98	Zuleide de Oliveira Tumilheiro
	137/98	Vera Lucia Britto de Almeida
	138/98	Lara Broneliza Buckoski Prudente
	139/98	Elizabete Tereza Rôas Pires
	140/98	Francisca Lopes
	141/98 142/98	Simone Mendes da Costa Ana Alice dos Santos de Souza
	143/98	Josefa Aparecida da Silva
	144/98	Hermes Ricardo Agostini
	145/98	Elizabete Cezario da Silva
	146/98	Valdecir Guirao Alvina
	147/98	Maria Regina de Lima
	148/98	Ana Garcia Peres
	149/98	Roseli Martins Novaes
	150/98 151/98	Marli Michellette Casagrande
	152/98	Ednalva Rodrigues do Amaral Maria Aparecida Bastos
	153/98	Ida Roseli Piveto
	154/98	Janete Muniz dos Santos
	155/98	Sandra Cristiane Pimentel
	156/98	Leonilda de Oliveira Almeida
	157/98	Maria Aparecida Silva Lemes
	158/98	Jandira Silveria Bellafronte
	159/98	Sely Honoria da Silva
	160/98	Ivanilda Rosa Macedo
	161/98 162/98	Ivani da Conceição Abrantes
	163/98	Cleuza Campos dos Santos Elisandra dos Santos Nascimento
	164/98	Sueli Aparecida Rimoldi Silvoni
	165/98	Sirley Regina Britto de Almeida
	166/98	Maria dos Santos Nascimento
	167/98	Lucineia da Silva
	168/98	Renata Sussai
	169/98	Maria Aparecida Costa
	170/98 171/98	Maria José Oliveira do Nascimento Zilda Tavares Nere
	172/98	Magda Lacerda de Jesus
	173/98	Adelice Lacerda de Jesus
	174/98	Domingas dos Santos Jacinto
	175/98	Davi Pereira da Silva
	176/98	Maria Cleci Jacoby
	DADO	E PASSADO e passado nesta cidade e comarca de

Goioerê, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (ELZA MARIA BARBOSA), Secretária da Direção do Forum, digitei e subscrevi.

5547

, Ra 346.00 FAT: T.J.

NESTARIO DA SE VA QUEIROZ

COMARCA DE GUAÍRA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA VARA CRIMINAL DA UNICA VARA DE GUAIRA — PARANA

EDITAL DE CITACAO DO REQUERIDO FRANCISCO PEREIRA LIMA, COM PRAZO DE VINTE DIAS. (ASSISTENCIA JUDICIARIA).

O DOUTOR MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI, MM. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam seus termos legais os autos de ação de DIVORCIO DIRETO SOB N. 164/97, ONDE CONSTA COMO REQUERENTE MARIA JOSE LIMA E REGUERIDO FRANCISCO PEREIRA LIMA, brasileiro, operário, casado, requerido acima qualificado, pelo presente CITA-O E INTIMA-O a comparecer perante este juízo, no dia 23 de setembro de 1.998, às 13 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, bem como, partir da data da audiência acima referida, sob pena de confissão partir da data da audiência acima referida, sob pena de confissão petição a seguir transcrito: "... as partes casaram em data de 14.07.73; que tiveram 3 filhos; que não tem bens a partilhar; que os filhos estão com a requerente virago desta a separação de fato; que as partes se separam de fato em meados do ano de 1.989. Requer a decretação do divórcio. " ADVERTENCIA: NÃO CONTESTADA A AÇÃO NO FRAZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaira de 1.998. Eu, Shirlei Bavaresco, escri-

5548

MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUARAPUAVA

COMARCA DE GUARAPUAVA PRIMEIRA VARA CRIMINAL LÉA APARECIDA VAZ PORTELLA ESCRIVÃ CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: MÁRIO LUCAS

A Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MÁRIO LUCAS, vulgo "Pinguim", brasileiro, casado, natural de Imbituva-PR, com 27 anos de idade (02.03.71), filho de Silvio Lucas e de Ana Gonçalves Lucas, RG- 5.744.113-5-PR, pelo presente CITA-O e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edificio do Fórum, sito a Rua Cap. Virmond, 1913, no dia 11.09.98, ás 09:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo de ação penal nº 011/98, a que

responde como incurso no art. 155,§ 4º, inc. IV, do Código Penal, ficando advertido que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERA SER SUSPENSÓ O CURSO DO PROCESSO.

Guarapuava, Estado do Paraná, noventa e oito (07.08.98). Eu digitei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e (LÉA APARECIDA VAZ PORTELLA), Escrivã,

5543

LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IBAITI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
FORUM DESEMBARGADOR "HUGO SIMAS"

= EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO =

Edital de citação e intimação, com o prazo de 20 dias de: Cesar Batista da Silva, que encontra-se em lugar desconhecido, para querendo, contestar os termos da Acão de Divórcio Direto sob nº 254/98, que lhe move E.F.M.S., na qual, alega que contrairam núpcias em 30.09.89. Da união adveio o nascimento de 01 (uma) filha e que no ano de 1991 o réu abandonou o lar conjugal, sem dar notícias de seu paradeiro, não mais retornando à vida em comum. Requer a ação com fulcro nos dispositivos da Lei nº 6.515/77. Fica o réu intimado para comparecer perante este Juízo, sala das audiências, dia 23 de setembro de 1998 às 10:00 horas, para a audiência conciliatória e. advertido de que não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias que começará a fluir da encimada data, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela autora em sua exordial. Ibaiti, 06 de agosto de 1998. Eu Justiça Gratuíta.

5536

TELMO ZAIONS ZAINKO
Juiz de Direito

COMARCA DE IBIPORÃ

JUÍTO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÃ-PR. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

DR.ELSIO CROZERA, JUIZ DE DIREITO DA V.CÍVEL DA COM. IBIPORÃ-PR

F A Z S A B E R a quem possa interessar, que expediu-se este edital para citação, na forma seguinte: CITANDO(S): FRIGORIFICO RIO VERDE LTDA, CGC.n. 79.555.170/0001-71, MIRIAN ARMANDO SARETTA, CPF.n. 526.400.278-91 e JOÃO ISIDORO BATISTA DE ANDRADE, CPF.n. 038.861.738-10; AUTOS: No. 87/96 de EXECUÇÃO FISCAL-INSS que INSS - INST.NAC.SEG.SOCIAL move a FRIGORIFICO RIO VERDE LTDA e OUTROS; OBJETIVO: Para que paguem em cinco dias após o prazo deste edital, a importância de R\$.2.927,88, mais acessórios, ou nomeie(m) bens à penhora, sob pena de ser esta procedida sobre tantos bens quantos bastem para a garantia dias para embargar(em) querendo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela(o) Exequente. Passado no Cartório Civel, domércio e Anexos da Comarea de Ibiporã-Pr., com endereço à Av.dos Estudantes, 351, ao(s) 03 de agosto de 1.998. Eu, (Érys Urquiza Monteiro) E.Juramentado Civel, o digitei e subscrevi.

K+ 60.00

ELSID CROZERA

5475

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE IVAIPORÃ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE IVAIPORA - PARANA CARTÓRIO DO CIVEL. COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

A Doutora **Noeli Salete Tavares REback**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edita! virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido pos sível intimar pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a sentenciado DENILDA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida aos 03.11.73, natural de Umuarama-Pr., filha de Jacinto Máximo de Souza e de Odete Lopes de Souza, atualmente em lugar incerto, pelo presente a INTIMA a comparecer perante este Ju ízo, no prazo de 05 dias, para justificar o descumprimento das con dições aceitas para a suspensão, sob pena de revogação do benefício concedido nos autos de Processo Crime nº 17/95. E, como não te nha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica intimada, para a justificar o seu não cumprimento das condições que lhe foram impostas. Outrossim, faz saber que este Juizo tem ' sua sede na Rua Desembargador A.F.F.Da Costa, s/nº, Centro Cívico. Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja primeira via ficará afixada no local de costume.DA do e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná. aos trintadias do Mês de março de um mil novedentos e noventa e ci 1000 to. Do que para constar. Eu (João Bosco Fontes Barbosa) Escrivão que o fiz datilografar es bscrevi. 5578 0350 crivão da 2ª V.Criminal 01/89) COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ. - SEGUNDA VARA CRIMINAL -

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Réus: CLÓVIS ANTONIO DE BRITO e JÚLIO CEZAR FER REIRA DE ULIVEIRA

Processo Crime nº 41/95 Prazo de 60 dias

O DOUTOR PEDRO LUIS SANSON CORAT, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR., NA FORMA DA LEI ETC..

FAZ SABER a todos quantos o presente' edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido pos sível intimar pessoal, emte por se encontrarem em lugar incerto e não sabido os réus CLOVIS ANTONIO DE BRITO , brasileiro, casado, pintor, natural de Maria Helena-Pr., nascido aos 12.11.75, filho de João Ferraz de Brito e Luzia Scarati de Brito, residente na Rua Três de mais, s/nº, Jardim Alvorada, nesta, atualmente em lugar in certo e JULIO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, na tural de Galiléia-MG., nascido aos 26.11.66, filho de Crescêncio de Oliveira e Selma Ferreira de Oliveira, residente na Estrada Dias, Chácara Duas Meninas, nesta, atualmente em lugar incerto, pe lo presente os INTIMAM da sentença condenatória nos autos de Processo Crime nº 41/95, que os condenou, como incurso nas sanções do art. 120 "caput", do Código Penal, à pena de 04 meses de detenção, regime aberto, tendo sido substituida a pena imposta aos sentencia dos por uma pena restritiva de direitos, consubstanciada na Presta ção de Serviços à Comunidade mais especialmente no Lar são Vicente de Paula, devendo ser cumprida durante 08 horas semanais, preferen cialmente nos dias úteis ou nos sábados, domingos e feriados, pelo período da pena substituída. E, como não tenha sido possível intimá-los da referida sentença, pelo presente EDITAL ficam intimados' da mencionada decisão, da qual poderão interpor recurso cabível no prazo de Lei a contar do prazo em questão, sob pena de verem transi tar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Cos-' Costa, s/nº, nesta cidade e Comarca de Mmuarama, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja primeira via ficará afixada no local de costume

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuakama, Estado ná. Do que para constar. Eu and a Bosco Fontes Barbosa) Escrivão que o fiz datilografar JOAO BOSCO PONTES BARBUSA Escrivão da 2ª V.Criminal 5579 (Autorização Port. 01/89)

COMARCA DE XAMBRÊ

= "JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE XAMBRÊ "= = " ESTADO DO PARANA " =

= " EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A REALIZAREM A PROVA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR. - PRAZO DE DEIS(10) DIAS -

O Doutor FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO - Juiz de Direito - Diretor do Forum desta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório, tramitam os autos sob nº 01/97, de PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, NÍVEL 06, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR., e por determinação do MM. Dr. Juiz e de acordo com o artigo 21 do Regulamento do Concurso, foi expedido o presente edital de INTIMAÇÃO a todos os candidatos abaixo nominados, inscritos e aptos a realizarem a prova do referido concurso, que terá lugar no próximo dia dezenove(19) de setembro de 1998, às 13:00 horas, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA, localizada na Rua Treze de maio s/n, próximo ao Estadio Municipal desta cidade e Comarca de Xambrê-Paraná, devendo os candidatos inscritos comparecerem ao local munidos da Cédula de Identidade, caneta esferográfica preta ou azul e com meia hora de antecedência, pelo menos, para terem acesso as salas de aulas, na forma da lei.- CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A REALIZAREM A PROVA DO CONCURSO, a saber:-

- 01)- ABILIO APARECIDO MESQUITA RG Nº 4.642.331-3- PR.-
- 02)- ADELINO FIRMO CORRÊA RG Nº 652.361-PR.-
- 03)- ADELMO LUCIO DOS REIS RG Nº 5.648.407-8-PR.-
- 04)- ADRIANA SCHWANKE RG N° 4.210.382-9- PR.-
- 05)- ADRIANA SILVA DE SOUZA RG Nº 4.946.577-7- PR.-06)- ADRIANO TOSHIO NOGUTI - RG Nº 5.230.581-0 - PR.-
- 07)- AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO RG Nº 3.103.010-2-PR.-
- 08)- AGNALDO DE MOURA OLIVEIRA RG Nº 6.215.842-5-PR.-
- 09)- ALBERTINA BITTENCOURT RG N° 3.550.573-3- PR.-
- 10)- ALCEU BAHRI RG N° 5.441.932-5-PR.-
- 11)- ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS RG Nº 5.240.356-1 PR.-
- 12)- ALDEMIR TONELLO RG Nº 3.845.533-8-PR.-
- 13)- ANA MARIA DOS PASSOS RG Nº 2.134.935-6-PR.-
- 14)- ANDERSON DE LIMA LEMOS RG Nº 6.278.202-1- PR.-
- 15)- ANDERSON HATAOUEIAMA RG Nº 4.101.167-0-PR.-
- 16)- ANDRÉIA FERNANDA BARBOSA DE MELLO- RG Nº 7.316.674-8-PR -
- 17)- ANDRESA DE PINHOS BOLONHEZI RG Nº 7.041,480-5 -PR.-
- 18)- ANDREW SANDRINI VAZ RG Nº 3.551.499-6- PR.-
- 19)- ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO RG Nº 3.170.285-2-PR.-
- 20)- ANTONIO CASTANHO RG N° 3.342.016-1-PR.-
- 21)- ANTONIO COELHO DE ARAÚJO RG Nº 3.390.564-5- PR.-
- 22)- ANTONIO GERALDO SURMANI RG Nº 10/R-1.105.606-SC.-
- 23)- ANTONIO JOSÉ DE REZENDE RG Nº 4.393.617-4-PR.-
- 24)- ANTONIO MARCOS CARVALHO RG Nº 3.696.953-9-PR.-25)- ANTONIO VALDECIR UZUELI - RG Nº 4.020.204-8-PR.-
- 26)- APARECIDO DONISETE DE OLIVEIRA RG Nº 4.145.757-0-PR.-
- 27)- APARECIDO FAVARO RG Nº 3.961.918-0-PR.-
- 28)- AQUILES EUGENIO CAZETTA RG Nº 1.928.488-PR.-
- 29)- ARI DE ASSIS JUNIOR RG Nº 1.876.980-PR.-
- 30)- ARTUR HOLLATZ RG Nº 1.965.352-PR.-
- 31)- ÁUREA CRISTINA VIEIRA RG Nº 6.215.501-9 -PR.-
- 32)- BENEDITO MILLÉO JUNIOR RG Nº 1.494.076-6-PR.-
- 33)- BERNARDO COELHO DE ARAÚJO RG Nº 2.132.047-PR.-
- 34)- BRUMMER APARECIDO MAQUEDA RG Nº 4.151.934-7 -PR.-
- 35)- CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI RG Nº 13/R.2,949.806-SC.-
- 36)- CARLOS DOS SANTOS RG Nº 3.055.853-7-PR.-
- 37)- CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ RG Nº 4.367.521-4 PR.-
- 38)- CASSIUS GIULIANO VANÇO RG Nº 5.313.541-1-PR.-
- 39)- CELSO CORREA COLHADO RG Nº 6.404.718-3-PR.-
- 40)- CESAR ADRIANO BARDINI RG Nº 4.190.878-5-PR.-41)- CEZAR ALAOR BOTURA - RG Nº 4.771.627-6-PR.-
- 42)- CÍCERO DE MADUREIRA PAULA RG Nº 4.732.852-7-PR.-
- 43)- CLAUDIA CUNHA RG Nº 6.728.290-6-PR.-
- 44)- CLAUDIA ELENA DOS SANTOS RG Nº 5. 807.730-5-PR.-

- 45)- CLAUDINEI PROENÇA NUNES RG Nº 4.359.720-5-PR.-
- 46)- CLÁUDIO ALEXANDRE SPIMPOLO RG Nº 5.422,469-9-PR.-
- 47)- CLÁUDIO DÉCIO CAETANO RG Nº 5.137.002-3-PR.-48)- CLAUDIO OSMAR ANZOLIN - RG Nº 6.150.149-5 - PR.-
- 49)- CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS RG Nº 6.682.655-4-PR.-
- 50)- CLEUSA MARIA DE REZENDE RG Nº 4.105.305.4-PR.-51)- CLEUZA DE OLIVEIRA MARQUES RG Nº 3.967.227-8-PR.-

- 52)- CLEVERTON LUIS ERCOLIN RG N° 874.391-MT.-53)- CLÓVIS APARECIDO DOS SANTOS RG N° 6.176.148-9-PR.-
- 54)- CRISTINA APARECIDA DA SILVA RG Nº 4.530.773-5-PR.-
- 55)- DAMARIS DE MORAIS MORI RG N° 5.267.079-9-PR.-
- 56)- DANILO UBIRATAN LACERDA RG Nº 5.205.328-5-PR.-57)- DEISY APARECIDA DUARTE RG Nº 3.920.808-3-PR.-
- 58)- DONIZETI VITORIANO RG Nº 1.595.381-0-PR.-
- 59)- EDILSON ROBERTO REYNEN RG N° 4.103.200-6-PR.-
- 60)- EDSON PRADO LIMA RG Nº 6.540.969-0-PR.-
- 61)- ELAINE SAUERESSIG ZEBALLOS ROLON RG Nº 3.936.447-6-PR.-
- 62)- ELIETE APARECIDA SIQUEIRA RG Nº 3.125.645-3-PR.-
- 63)- ELISANGELA STRAIOTTO COELHO POZZOBON RG Nº 4.632.005-0-PR.-
- 64)- ELISSANDRA MARCIA FERREIRA RG Nº 6.778.076-0-PR.-
- 65)- ERIVALDO JOSÉ SANTANA RG Nº 6.803.068-4 -PR.-
- 66)- ERLEI CARLOS DA SILVA RG Nº 000.658.211-MS.-
- 67)- EVERALDO LOPES COSTA RG Nº 4.985.848-5-PR.-
- 68)- FABIO ALEXANDRE PARREIRA JUNGES RG Nº 5.325.625-2-PR.-69)- FABIO LUIZ SANTOS PRADAL - RG Nº 6.776.446-3-PR.-
- 70)- FATIMA APARECIDA BATISTA FERRAZ RG Nº 4.239.747-4-PR.-
- 71)- FATIMA APARECIDA MENEGUETTI RG Nº 4.156.242-0-PR.-
- 72)- FAUSTO MAZETO RG Nº 5.373.680-7-PR.-
- 73)- FLÁVIO BERTE DA COSTA JUNIOR RG Nº 4.034.421-7-PR,-
- 74)- FLÁVIO MANUPPELLA RG Nº 3.662.548-1-PR.-75)- GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA RG Nº 3.999,496-8-PR.-
- 76)- GERSON ERNESTO DOS SANTOS RG Nº 4.318.021-5-PR.-
- 77)- GISLAINE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO MATOS RG Nº 5.040.929-5-PR.-
- 78)- HERNANDO CESAR POLITI RG Nº 5.089.008-2-PR.
- 79)- ILSON SOARES DE CARVALHO RG Nº 5.334.565-4-PR.-80)- IRINEU GOVEIA - RG Nº 1,204,037-7-PR.-
- 81)- ISABEL CRISTINA FERREIRA SANTOS RG Nº 4.222.639-4-PR.-
- 82)- ISAQUE LEITE RG N° 5.820.886-8-PR.-
- 83)- ITAMAR DA CRUZ SANCHES RG Nº 5.392.378-0-PR,-
- 84)- JACKELYNE CRISTIAN FERRAZ RG Nº 6.663.566-0-PR.-
- 85)- JAIME SINGO RG Nº 4.777.613-9-PR.-
- 86)- JAMIL MENDES RG Nº 4.690.380-3-PR,-
- 87)- JANAINA FABIOLA AGUIAR BONASSOLI DE OLIVEIRA MARTINS RG Nº 6.406.528-9-PR.-
- 88)- JAQUELINE CAZONATO DE SOUSA LIMA RG Nº 4.555.171-7-PR.-89)- JAQUELINE VALÉRIA DE DAVID RG Nº 3.963.398-1-PR.-
- 90)- JEFERSON PELISER RG N° 4.515.848-9-PR.
- 91)- JEFFERSON LUIZ ANDRADE RG N° 4.249.006-7-PR.-92)- JOÃO CARLOS GORSKI RG N° 3.194.439-2-PR.-
- 93)- JOÃO MARIA LOURENÇO RG Nº 4.583.110-8-PR.-
- 94)- JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA RG Nº 6.864.385-6-PR.-
- 95)- JOÃO VIANNEY GOULART RG Nº 4.133.074-0-PR.-
- 96)- JOÃO VICENTE RIBEIRO RG Nº 3.560.092-2-PR.-
- 97)- JOHNNELY DE SOUZA LEAL RG Nº 6.335.535-6-PR.-
- 98)- JOHNNY MARLON CAPICHTEN RG Nº 5.730.430-8-PR,-
- 99)- JONAS DA SILVA NASCIMENTO RG Nº 6.180.396-3-PR,-100)- JOSÉ ALBERTO LOTTICI - RG Nº 2.351.898-SC.-
- 101)- JOSÉ AUGUSTO SILVÉRIO RG Nº 766.747-PR.-
- 102)- JOSÉ CARLOS FRANÇOLIN RG Nº 4.496.542-9-PR.-
- 103)- JOSÉ CARLOS TEDESCHI RG Nº 17.652.800-SP.-104)- JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS - RG Nº 4.199.871-7-PR.-
- 105)- JOSÉ DOMINGOS VEDOVATO RG Nº 4.445.792-0-PR.-
- 106)- ^{*} OSÉ GERALDO ANACLETO RG Nº 4.052.734-6-PR.-
- 107)- JOSÉ LOPES DA SILVA RG Nº 4.948.415-1-PR.-
- 108)- JOSÉ MARIA FERNANDES SIMÃO RG N° 12.996.610-SP.-109)- JOSÉ ROBERTO PETENUCCI RG N° 4.866.339-7-PR.-
- 110)- JOSÉ ROBERTO VENTORINI RG Nº 4.639.287-6-PR.-
- 111)- JOSENEI MARTINS RG Nº 6.167,249-4-PR.
- 112)- JOSIANI DO CARMO BOSCHETO NASCIMENTO RG Nº 3.488.467-6-PR.-
- 113)- JOSIRLEI NERY RG N° 4.780.416-7-PR.-
- 114)- JULCINÉIA DE CÁSSIA BARBOM RG Nº 5.209.365-1-PR.-
- 115)- JULIANO CÉSAR NAUFEL SIEGA RG Nº 5.348.383-6-PR.-
- 116)- JULLIANO ORANE MENEGUSSO RG Nº 5.324.114-0-PR.-
- 117)- JURACI ALECRIM RG Nº 4.300.107-8-PR.-
- 118)- JURACI MARQUES JUNIOR RG Nº 4.867.543-3-PR,-119)- JURANDIR BOTELHO - RG Nº 3.785.520-0-PR.-
- 120)- LAERCIO LIMA PRADAL RG Nº 1.067.816-1-PR.-
- 121)- LOIDE TOZATI RG Nº 16.704,395-X-SP,-
- 122)- LUCIANO SOARES DE SOUZA RG Nº 4.646.221-1-PR.-123)- LUCIMAR DE FÁTIMA MANZOLE- RG Nº 4.987.308-5-PR.-
- 124)- LUCIMEIRE POZZOBON RG Nº 4.023.923-5-PR.-
- 125)- LUCINÉIA APARECIDA DE PÍCOLI RG Nº 5,101.394-8-PR.-126)- LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON - RG Nº 3,098,670-9-PR.-
- 127)- LUIZ BATISTA VIANA RG N° 3.113.716-0-PR.-128)- LUIZ CARLOS DA SILVA - RG Nº 4.143,909-2-PR.
- 129)- MANOEL DOMINGOS RG Nº 12.431.374-SP.-
- 130)- MARCELO GUTERVIL RG Nº 4.647.111.3-PR.-
- 131)- MARCIO BERBET RG Nº 4.977.455-9-PR.-
- 132)- MARCIO MARODIN RG Nº 6.696.003-0-PR.-
- 133)- MARCO ANTONIO DE MELLO VENERATO RG Nº 4.647,066-4-PR.-

- 134)- MARCOS ANTONIO VERISSIMO DA SILVA RG Nº 4.591.614-6-PR.-
- 135)- MARCOS LUIZ SURMANI RG Nº 4.506.267-8-PR.-
- 136)- MARIA APARECIDA DE SOUZA RG Nº 1.567.244-PR.-
- 137)- MARIA CLEMENTINA FECHIO RG Nº 2.139.319-PR.-138)- MARIA DE FÁTIMA SILVA COURA - RG Nº 6.780.703-0-PR.-
- 139)- MARIA DO CARMO MEGGOLARO STERCHILLE RG Nº 7,386,740-1-PR.-
- 140)- MARILDA LAZARO REQUENHA RG N° 3.378.355-8-PR.-
- 141)- MARISA APARECIDA SOARES RG Nº 3.454.147-7-PR.-
- 142)- MARISTELA DAINEZ RG N° 4.144.635-8-PR.
- 143)- MARIZA RODRIGUES DE ARAÚJO RG Nº 6.040.652-9-PR.-
- 144)- MARLENE DA SILVA GONÇALO RG Nº 6.402,164-8-PR.-
- 145)- MARLI ALVARES NAKAMURA RG N° 4.578.489-4-PR.-
- 146)- MAURÍCIO LUIZ RODRIGUES RG Nº 6.071.274-3-PR.-
- 147)- MÔNICA DO NASCIMENTO SOSTER LOPES RG Nº 4.249.756-8-PR.-
- 148)- NEUSA SARAIVA DE OLIVEIRA RG Nº 3.284.642-4-PR.-
- 149)- NORBERTO PAMIO RG Nº 1.504.151-PR.-
- 150)- OSVALDO FERNANDES ORTIZ RG Nº 4.931.580-5-PR,-
- 151)- PAULO CESAR DA SILVA RG Nº 4.891.621-0-PR,-
- 152)- PAULO CESAR OLENIK RG Nº 1.514.379-PR.-
- 153)- PAULO CEZAR STERCHILLE RG N° 4.413.530-2-PR.-154)- PAULO EDSON MONTAGNINI - RG Nº 3.494.719-8-PR.-
- 155)- PAULO HENRIQUE MORETTO RG Nº 4.356.295-9-PR.- -
- 156)- PEDRO CARVALHO RG Nº 13.118.173-SP.-
- 157)- PETTERSON APARECIDO MENEGATTI RG Nº 5.769.187-5-PR.-158)- REGINA EVANGELISTA - RG Nº 2.236.450-PR.-
- 159)- RENATA PATRÍCIA RIGOTO RG Nº 6.036.544-0-PR.-
- 160)- RICARDO VIOTTO RG N° 4.991.067-3-PR.-161)- RITA DE CÁSSIA ROLIM DE OLIVEIRA RG N° 4.293.864-5-PR.-
- 162)- ROBERTO BELUSSO RG N° 5.740.517-1-PR.-163)- ROBERTO POZZONOFE RG N° 4.154.144-PR.-
- 164)- ROBERTO ROPELATO METZGER RG Nº 3.757.742-1-PR.-
- 165)- ROBERTO SILVA E SOUZA RG Nº 1.341.452-PR.-
- 166)- ROGÉRIO GOMES MENDONCA RG Nº 27.491.837-7-SP.-
- 167)- RONALDO ARAÚJO RG Nº 20.361.613-3-SP.-
- 168)- RONIVALDO OLIMPIO VERRILLO RG Nº 5,996.752-5-PR,-
- 169)- ROSA MARIA BERRISCH RG Nº 810,691 PR.-170)- ROSANGELA IGNÁCIO BUENO - RG Nº 5.936.772-2-PR,-
- 171)- ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES RG Nº 6.903.766-6-PR.-
- 172)- ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS RG Nº 5.996.745-2-PR.-173)- ROSE MARY DE OLIVEIRA - RG Nº 3.640.648-8-PR.
- 174)- ROSINEIDE IGNÁCIO BUENO RG Nº 5.936.776-5-PR.-175)- ROVERLEY RAIMUNDO- RG Nº 6.262.627-5-PR.-
- 176)- RUTE MARIA EVANGELISTA RG Nº 758.503-MS.
- 177)- SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES RG Nº 6.140.863-0-PR.-
- 178)- SANDRA MARA APOLÔNIO TONELLO RG Nº 5.099.251-9-PR.-
- 179)- SANDRA MARINA NISHIMURA RG Nº 1.857.633-3-PR.-
- 180)- SANDRA REGINA BANA RG Nº 4.989.858-4-PR.-181)- SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES - RG Nº 3.255.714-7-PR.-
- 182)- SÉRGIO APARECIDO BATISTA BIQUETI RG Nº 3.446.504-5-PR.-
- 183)- SÉRGIO RAMOS RG Nº 4.819.307-2-PR.-
- 184)- SERGIO ROBERTO ULIAN RG Nº 6.295.827-8-PR.-
- 185)- SEVERINO CARLOS FIGUEIREDO RG Nº 1.709.548-PR.-
- 186)- SEVERINO HENRIQUE DE SOUZA RG Nº 1.807.441-PR.-

- 187)- SIDNEI APARECIDO TERRA RG N° 3.631.487-7-PR.-188)- SIDNEY PRADO LIMA RG N° 7.688.789-6-PR.-189)- SILVIO CESAR CALCINONI RG N° 5.038.965-0-PR.-190)- SINÉRIS OLIVE ELLER RG N° 1.395.044-PR.-191)- SOLANGE CONCELCÃO CONTEZ PONGE. PG. N° 2.0
- 191)- SOLANGE CONCEIÇÃO CORTEZ PONCE RG Nº 3.090.018-9-PR.-192)- SOLANGE MARIA CAETANO GÉLAMOS - RG Nº 3.166.912-0-PR.-
- 193)- TÂNIA MARA PETENUCCI MONTAGNINI RG Nº 4.233.736-6-PR.
- 194)- VALDEMIR AZEVEDO DIAS RG Nº 3.446.863-0 -PR.-
- 195)- VALDENEI DE SOUZA RG Nº 6.446.615-1-PR. 196)- VALDIRENE KNIELING BUENO - RG Nº 6.084.494-1-PR.-
- 197)- VALTER LAURINDO DA SILVA RG Nº 6.457.464-7-PR.-198)- VERA LUCIA VIEIRA BISTAFFA - RG Nº 3.481,228-4-PR,-
- 199)- VITOR REZENDE DELÁZARI OLIVEIRA RG Nº 4.982.345-2-PR.-
- 200)- VIVIANE DE OLIVEIRA RG Nº 6.924.661-3 PR.-
- 201)- WALDEMAR ROBERTO BIACA RG Nº 1.838.479-5-PR.-
- 202)- WALDIR AZEVEDO DIAS RG Nº 4.331.345-2-PR.-
- 203)- WANDERLEI POLETTI RG N° 3.834.433-1 PR.-
- 204)- WANDERSON DE SOUZA RG Nº 4.990.686-2-PR.-
- 205)- WILSON CARLOS DE SOUZA RG Nº 5.297.327-9-PR.-206)- WILSON YOSHIO SAITO - RG N° 4.055.177-8-PR.-
- 207)- ZAQUEU DA COSTA RG Nº 4.483.411-1- PR.-

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos candidatos acima e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente especialmente aos candidatos acima e ininguem possa alegar ignorantes, mandou expedir o presente edital que, será afixado na sede deste Juízo no lugar de cortume e publicado uma única vez, na forma da lei.-DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paranaçãos DOZE dias do mês de AGOSTO de mil, novecentos e noventa e sete-Eu (Sinivaldo Piffer Crozatti), escrivão designado e secretario da Direção do Forum, o datilografer e subscrevi-

5522

K: 652,00 - FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO - FOIT. T-j.

-HOIZ DE DIREITO -